



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 030/2025

Processo Administrativo n.º 6.078/2025

Dispensa Eletrônica n.º 038/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 030/2025, REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA N.º 038/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO E A EMPRESA EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 030/2025, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.699.626/0001-76, situada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Centro, Campos do Jordão - SP, neste ato representado pelo Prefeito, **CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, e pelo Secretário de Obras e Infraestrutura, **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ** e, de outro lado, a empresa **EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.851.655/0001-41, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 3405 – Sala 705 – Bairro Anhangabaú – Jundiaí/SP CEP: 13208-056, neste ato representada por **FELIPE SOUZA TEIXEIRA**, portador do CPF 351.724.658/12, a seguir denominada **CONTRATADA**, tudo nos termos do **Processo Administrativo n.º 6.078/2025**, objeto da **Dispensa Eletrônica n.º 038/2025**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando a manifestação da Secretaria de Obras e Infraestrutura, informando acerca da inviabilidade de execução do contrato, em face à identificação de alterações substanciais, que ampliaram significativamente as exigências técnicas e operacionais originalmente previstas;

Considerando a manifestação de ciência e de concordância da Contratada;

E, por final, considerando o objetivo de se assegurar a legalidade, a transparência e a efetividade do processo, viabilizando a reestruturação contratual futura, caso necessário, com escopo compatível às novas demandas identificadas,
DELIBERA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante das justificativas apresentadas pela **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, as partes resolvem rescindir amigavelmente o **Contrato n.º 030/2025**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Desta forma, considerando que a presente rescisão se faz de forma amigável, em comum acordo entre as partes, delibera-se pelo encerramento das obrigações existentes, sem qualquer tipo de penalidade para qualquer das partes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem as partes justas e de pleno acordo com os termos da presente Rescisão Contratual, firmam o presente instrumento em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Campos do Jordão, 07 de julho de 2025.



Carlos Eduardo Pereira da Silva
PREFEITO



Carlos Alberto Rodrigues de Sá
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDIFICA ENGENHARIA E
EMPREENDEMENTOS
LTDA:50851655000141

Assinado de forma digital por EDIFICA
ENGENHARIA E EMPREENDEMENTOS
LTDA:50851655000141
Dados: 2025.07.10 17:35:45 -03'00'

Felipe Souza Teixeira
EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDEMENTOS LTDA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: